



**DECRETO Nº.1106/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

**SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E ALTERADO NA PARTE QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem: a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº177/2023, que Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos das criança e do adolescente, sobre o conselho tutelar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituído **Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, conforme redação abaixo.

- 1. CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES NÃO GOVERNAMENTAIS**
- 2. Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar**

**Titular:** EURIDES RIBEIRO LIMA

CPF: 604. \*\*\*.\*\*\*-87

- 1. CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES GOVERNAMENTAIS**
- 2. Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** GABRIELLA RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 073. \*\*\*.\*\*\*-28

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 20 de Agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Setembro de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-560e7e-04092025194948**